

FIC - FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA

JOABE VERLY DE OLIVEIRA

**A DESESTATIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS NO BRASIL E
O TRABALHO DO PRESO**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC-MG

2015

FIC - FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA

JOABE VERLY DE OLIVEIRA

A DESESTATIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS NO BRASIL E O TRABALHO DO PRESO

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga – FIC, como exigência parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do professor Rodolfo Assis.

FIC - CARATINGA

2015

DEDICATÓRIA

Dedico primeiramente a Deus, por ter me abençoado em toda trajetória escolar, e me proporcionado o acesso ao ensino superior, um sonho que realizo.

Ao meu pai Rinaldo, e a minha Mãe Odineia, por toda dedicação, atenção, apoio, por não medirem esforços para me proporcionar a realização deste sonho.

Aos meus familiares que sempre me incentivaram e apoiaram.

A todos meus amigos que estiveram torcendo por mim, de forma especial, aqueles companheiros de faculdade que caminharam juntos a mim, e se tornaram verdadeiros irmãos.

Ao meu professor e orientador Rodolfo, que foi de uma tamanha importância para o desenvolvimento desse trabalho. Obrigado

Obrigado Deus, por tudo.

RESUMO

O presente estudo traz a baila uma reflexão acerca da viabilidade da desestatização do sistema prisional no Ordenamento Jurídico brasileiro, uma vez que o atual sistema enfrenta diversos problemas, o que acaba por afastar o caráter ressocializador da pena, contribuindo não só para que a pena seja inócua, mas para o próprio aumento da criminalidade e das organizações criminosas. Acontece que a desestatização do sistema prisional, embora já venha sendo adotada, em caráter experimental no Brasil, traz uma série de questionamentos de ordem moral e ética, política e jurídica, pois além da indelegabilidade do *jus puniendi*, acaba transformando o preso em objeto da execução penal, com a exploração de seu trabalho pelas empresas que desestatizam os estabelecimentos prisionais, o que configura um retrocesso, além de transformar o encarceramento em um lucrativo negócio, desvirtuando os objetivos da pena na execução penal. Por outro lado as empresas que desestatizam dão uma chance para os presos se ressocializarem através do trabalho que essas empresas propõem.

Palavras-chave: Execução penal, Trabalho do preso, Privatização, Desestatização

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS	08
CAPÍTULO I – A EXECUÇÃO PENAL	10
1.1 CONCEITO, OBJETO, COMPETENCIA E NATUREZA JURIDICA	10
1.2 PRINCIPIOS RELATIVOS A PENA, INDIVIDUALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO	13
1.3 TRABALHO DO PRESO	16
CAPÍTULO II – ADMINISTRAÇÃO DA PENA	
2.1 REGIMES E ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.....	18
2.2 PAPEL DO ESTADO NA EXECUÇÃO DA PENA.....	26
2.3 DESESTATIZAÇÃO, PRIVATIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO	27
CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO DO PRESO EM PRESIDIOS DESESTATIZADOS E TRABALHO DO PRESO, UM PROBLEMA	
3.1 BREVES INCURSÕES SOBRE O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.....	35
3.2 A DIFERENCIAÇÃO ENTRE INCONSTITUCIONALIDADE SEM REDUÇÃO DE TEXTO E INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO.....	39
3.3 INCONSTITUCIONALIDADE DA GESTÃO DO TRABALHO DO PRESO SOBRE O REGIME DE PRIVATIZAÇÃO.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55